Docusign Envelope ID: DF453771-8C89-8E88-833D-CDF803336F33

NATURAL CAPITAL INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 65.323.706/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE

REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 15 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da administradora do **NATURAL CAPITAL INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.323.706/0001-30 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas do Livro de Presença anexo à presente ata, nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**.**

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretária: Laila Ferreira.

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

i) Aprovar, nos termos do artigo 11.2 do Anexo I do Regulamento, o reembolso à Gestora de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a despesas operacionais, tais como locação de equipamentos e infraestrutura (incluindo computadores, roteadores, acesso à internet, entre outros), exclusivamente destinadas a viabilizar a participação do Fundo no Leilão nº 2/2026-ANEEL.

Docusign Envelope ID: DF453771-8C89-8E88-833D-CDF803336F33

ii) Aprovar que a Administradora pratique os atos necessários à consecução da ordem do dia acima, bem como ratificar eventuais atos por esta já praticados.

V. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, 100% (cem por cento) dos cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram por aprovar as deliberações constantes nas ordens do dia acima listadas.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 15 de junho de 2026.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Laila Ferreira
E25F05A84B07445...

LAILA FERREIRA
Secretária